

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, do "Condomínio Edifício Cariman", situado à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 1.021, localizado na prumada frontal do edifício, confronta na frente com o espaço vazio da área de recuo frontal do prédio, de um lado com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio, de outro lado com o espaço vazio da área de recuo lateral direita do prédio e com o poço dos elevadores, e nos fundos com o hall de circulação do respectivo andar, onde tem suas entradas - social e de serviço, com a caixa de escadarias, com o poço dos elevadores e com o apartamento de final "2", tendo a área útil de 134,20 m2, uma área comum de 34,20 m2, no total de 168,40 m2, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 3,9756% no terreno do prédio e na mesma proporção as demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nº 04, na transcrição nº 80.099, desta Serventia. **PROPRIETARIO:-** MARIO LOPES DA CRUZ, brasileiro, proprietário, portador do RG. nº 5.960.272-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº 031.537.548, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA DENISE LOPES DA CRUZ, domiciliado em Santos - SP., à Rua Cesário Bastos nº 22. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº 80.099, em 07 de agosto de 1.973, nesta Serventia. - Santos, 23 de julho de 1.998.

Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 39.034.-

DATA:-21 de julho de 2.011

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 64.035.020.004.-

AVERBADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

R. 02 - M. 39.034.-

DATA:-21 de julho de 2.011

Pela escritura de 08 de julho de 2.010, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 326, fls. 159, os proprietários **MARIO LOPES DA CRUZ**, aposentado, inscrito no CPF. sob nº. 031.537.548-53, anteriormente qualificado, e sua mulher **MARIA DENISE LOPES DA CRUZ**, brasileira do lar, portadora do RG. nº. 2.938.980-X-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 304.556.758-48, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Avenida Washington Luiz nº. 525, 4º. andar, transmitiram a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO 1/3** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 44.126,86 - (Valor Venal R\$ 58.331,26), a **ARMANDO LOPES**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF. sob nº. 031.381.868-15, e sua mulher **LEA MARIA PESSO AFLALO LOPES**, brasileira, artista plástica, portadora do RG. nº. 2.262.685-2-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 048.088.278-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Alexandre Martins nº. 08.-

REGISTRADO POR:- *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

(continua no verso)

MATRICULA
39.034

FICHA
01

AV. 03 - M. 39.034.-
DATA:- 13 de maio de 2.014

Pela Certidão expedida em 09/05/2.014 às 12:19:50, pelo Assistente de Diretor de Secretaria da 2ª. Vara do Trabalho de Santos - SP., Silvio Nieves, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 00008087520115020442), tendo como exequente **SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS FILHO**, inscrito no CPF. sob nº. 801.228.338-72, e como executados: **ARMANDO LOPES**, inscrito no CPF. sob nº. 031.381.868-15; **MÁRIO LOPES DA CRUZ**, inscrito no CPF. sob nº. 031.537.548-53; **LÉA MARIA PESSOA AFLALO LOPES**, inscrita no CPF. sob nº. 048.088.278-91; e, **MARIA DENISE LOPES DA CRUZ**, inscrita no CPF. sob nº. 304.556.758-48, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, **FOI PENHORADO** em 15/10/2.013, pelo valor de R\$ 299.739,15 (inclusive outro imóvel matriculado sob nº. 39.035). Sendo nomeado como depositário, **MÁRIO LOPES DA CRUZ**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-----